

	Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Departamento de Processamento de Energia Elétrica 97105-900 – Santa Maria - RS Fone: (0xx.55) 3220 9590 Fax: (0xx.55) 3220 8030 e-mail: dpee@ufsm.br
---	--

Edital N° 001/2023 – MONITORIA DPEE

Em conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de uma (1) vaga para aluno Monitor na disciplina de Circuitos Elétricos I do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

01 – As Inscrições serão recebidas **pelo e-mail do Chefe do Departamento** (robinson.camargo@gmail.com) ou secretaria integrada dos departamentos (sid.ct@ufsm.br), entre os dias 24 e 28 de abril de 2023.

02 – A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 – No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para os e-mails do DPEE o comprovante fornecido pelo DERCA, ou secretaria do Curso agregada, de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida. E incluir uma carta em que diga que tem disponibilidade de realizar tarefas para colaborar com as atividades do professor e auxiliar os alunos da disciplina, no que for definido em comum acordo com o professor.

04 – Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento através de Comissão de Professores designada para esse fim especial, em data posteriormente agendada.

05 – A seleção e/ou habilitação será feita mediante prova específica na disciplina, com grau mínimo de aprovação igual a 7,00 (sete).

06 – Caberá ao Conselho de cada Centro a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

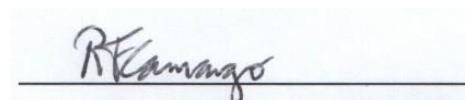
07 – As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo respectivo Departamento.

08 – Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de oito (08) a doze (12) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.

09 – Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e não deve integrar outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 – O Órgão responsável pela monitoria é o Departamento de Processamento de Energia Elétrica - DPEE.

11 – Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas pelos e-mails ou na secretaria do Departamento de Processamento de Energia Elétrica, responsável pelas constantes neste Edital.



Prof. Dr. Robinson Figueiredo de Camargo
Chefe do DPEE